



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 12/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2010:

No dia dezanove de Maio de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pinhal Novo (Freguesia de Pinhal Novo), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A Sr.^a presidente menciona que a Sr.^a vereadora Adília Maria Prates Candeias não se encontra presente nesta reunião, por estar na Cidade da Praia - Cabo Verde, em representação do Município de Palmela, estando a falta devidamente justificada.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Atribuição de Medalha Municipal de Serviço Prestado

PONTO 2 – Atribuição de Medalha Municipal de Mérito

PONTO 3 – Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Município de Palmela para o mandato 2009/2013

PONTO 4 – 1.^a Revisão ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013

PONTO 5 – Atribuição de topónimo na Freguesia de Palmela. Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º Top – 1057/09. Requerimento n.º 5329/09, de 27.07.2009. Local: Venda do Alcaide

PONTO 6 – Atribuição de topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo. Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Proc.º Top – 106/05. Requerimento n.º 502/10, de 21.01.2010. Local: Cabanas

PONTO 7 – Atribuição de topónimo na Freguesia de Pinhal Novo. Requerente: Junta de Freguesia de Pinhal Novo. Proc.º Top – 153/10. Requerimento n.º 764/10, de 01.02.2010.
Local: Montinhoso

PONTO 8 – Atribuição de topónimo na Freguesia de Pinhal Novo. Requerente: Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Proc.º Top – 822/09. Requerimento n.º 4180/09, de 12.06.2009.
Local: Montinhoso

PONTO 9 – Abertura do período de consulta pública do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, Pinhal Novo

PONTO 10 – “Execução de obras de infra-estruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento – Empreitada de conclusão das infra-estruturas dos loteamentos L-30/01 – Vila Serena, L-46/98 – Vila Paraíso e L-21/96 – Monte Novo, em Pinhal Novo”:
Aprovação de trabalhos a mais e a menos

PONTO 11 – Regulamento Municipal Campos de Férias UltraVerão

PONTO 12 – Actividades de Animação Sócio-Educativas, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo (EB Zeca Afonso) – Atribuição de apoio financeiro

PONTO 13 – Alteração de denominação da EB1/JI de Palmela

PONTO 14 – Proposta de alteração do Regulamento de Actividades de Animação Socioeducativa da Educação Pré-Escolar

PONTO 15 – Festas Populares – Atribuição de apoio financeiro

PONTO 16 – Marchas Populares 2010 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”

PONTO 17 – Marchas Populares 2010 – Atribuição de apoios financeiros

PONTO 18 – Atribuição de apoios financeiros ao Clube Desportivo Pinhalnovoense e ao Palmelense Futebol Clube pela utilização dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM, entre Janeiro e Abril de 2010

PONTO 19 – Pagamento em prestações da taxa de ocupação de espaço público em nome de Hermínia de Jesus Nicolau

PONTO 20 – Pagamento em prestações da taxa de publicidade e ocupação de espaço público em nome de APN – Publicidade, Lda.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sr.^a presidente** começa por saudar os presentes e, em seguida, pergunta se algum dos Múncipes presentes que intervir. Usam da palavra:

1. Sr. Fernando Castro:

Queixa-se das más condições da Escola EB1 João Eduardo Xavier, entre as quais, a falta de segurança.

2. Sr. José Manuel Cardoso dos Santos:

Refere que há uns anos teve problemas com inundações. Pelos serviços camarários foi feito um aqueduto na Estrada dos Espanhóis de modo a facilitar a passagem da água. Passados alguns anos, os moradores do outro lado da rua construíram um muro e assim taparam a passagem da água. Esta situação foi denunciada através de e-mail à Câmara Municipal, tendo sido respondido que o assunto estava entregue à fiscalização. Estranha que não houvesse até ao momento uma intervenção por parte da Autarquia. Em 09.Março deste ano entregou na Câmara Municipal uma carta dirigida à Sr.^a presidente, com fotografias anexas, não tendo recebido nenhuma resposta.

3. Sr. Luís Carvalho:

Em 2007 adquiriu uma parte do loteamento de Val'Flores. No anterior mandato autárquico, foi dada indicação para a construção se iniciar em Janeiro de 2009 e para que as licenças de utilização não fossem pedidas antes de Janeiro de 2010. Neste momento decorre o mês de Junho. Já tem moradias concluídas e quando surgem compradores interessados não os consegue informar relativamente à data da passagem das licenças de utilização.

4. Sr.^a Lina Picamilho:

Chama a atenção para o tipo de árvores existentes na Escola Secundária e Escola Preparatória que espalham por todo o lado uma espécie de algodão. Como sofre de alergias, este tipo de árvores causa-lhe algum incómodo.

Refere-se a um comunicado enviado pela Escola EB Zeca Afonso aos encarregados de educação: *“Por falta de funcionários na hora dos recreios e por mau comportamento e agressividade de alguns alunos, os pais poderiam participar nos intervalos e tomar conta*

das crianças”. É de opinião que nem ela nem nenhum encarregado de educação pode estar a repreender ou a chamar a atenção de outras crianças nos períodos de recreio da Escola.

Observa que os escuteiros de Pinhal Novo vivem em condições muito problemáticas e seria muito bom que a Câmara Municipal pudesse intervir no sentido de ajudar a encontrar um local em condições para eles.

5. Sr. Luís João:

Alerta para alguns dos problemas existentes em Venda do Alcaide: o escoamento das águas, a inexistência de passeios e a falta de iluminação pública. Pede para que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia se lembrem que Venda do Alcaide existe e pertence ao concelho.

Observa que a altura da passagem aérea da linha de caminho de ferro (estação da CP em Venda do Alcaide) dificulta os peões. Sugere que a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia possam intervir junto da CP, de modo a ver corrigido este ponto de passagem.

Menciona que os carteiros dos CTT – Correios de Portugal, não se dão ao trabalho de tocar à campainha das pessoas e limitam-se a deixar o talão de levantamento da correspondência registada nas caixas de correio. Acresce que o correio não pode ser levantado na estação dos CTT de Pinhal Novo e têm de se deslocar à estação de Palmela.

6. Sr. Francisco Arzileiro:

Reside no Pinhal Novo e pretende denunciar a falta de civismo por parte dos condutores. Acrescenta que as autoridades pouco ou nada fazem neste âmbito. A Junta de Freguesia de Pinhal Novo, juntamente com a Câmara Municipal, despendeu algum dinheiro no rebaixamento dos passeios para que as pessoas com mobilidade reduzida tenham menores dificuldades de circulação.

Opina que a vala da Salgueirinha deixa de ser um problema de ambiente para passar a ser um problema de saúde pública.

7. Sr.ª Amélia Martins Sagaz:

Partilha do problema apresentado pelo Sr. Fernando Castro (1.) relativamente à falta de condições que a Escola EB1 João Eduardo Xavier apresenta.

8. Sr. João Marques:

Congratula-se com a realização das reuniões descentralizadas.

É morador na Venda do Alcaide. Defende que será necessária a tomada de posição relativamente à redefinição desta localidade (Venda do Alcaide), pois não se justifica que metade pertença à freguesia de Pinhal Novo e a outra à freguesia de Palmela.

Insiste numa questão que já tem apresentado em reuniões anteriores: a falta de iluminação do viaduto construído pela REFER (Rede Ferroviária Nacional).

Pergunta para que ano está prevista a empreitada de pavimentação da Estrada do Montinhoso.

9. Sr. Ezequiel Firmino:

Observa que não foram contempladas em PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) obras que há muito são consideradas prioritárias para o Pinhal Novo. Dirige-se à Sr.ª Presidente, perguntando-lhe se tem conhecimento de quando é que o Governo disponibiliza verbas para avançar com a construção do Centro de Saúde (lado Sul) do Pinhal Novo.

Menciona que o Governo não cumpre com a Lei das Finanças Locais, pelo que questiona o é que a Câmara Municipal pretende fazer para ultrapassar esta falta de cumprimento.

10. Sr.ª Maria Martins:

Denota a mesma preocupação do Sr. Fernando Castro (1.), Sr.ª Lina Picamilho (4.) e Sr.ª Amélia Martins Sagaz (7.) em relação à Escola EB1 João Eduardo Xavier. Realça a falta de vigilância, assim como a inexistência de condições para a prática desportiva e a inexistência de refeitório.

Refere que foram efectuadas obras de melhoramento na clínica Vethelp. Contudo, havia sido decidida a colocação de canos até ao topo do prédio, o que não veio a realizar-se e os maus cheiros continuam mesmo para quem mora no rés-do-chão.

Às questões colocadas pelo Público foram dadas as seguintes respostas:

— Relativamente às intervenções dos Srs. Fernando Castro (1.), Lina Picamilho (4.), Amélia Martins Sagaz (7.) e Maria Martins (10.) sobre a Escola EB1 João Eduardo Xavier, a **Sr.ª presidente** começa por referir que a Câmara Municipal de Palmela tem assumido a

Educação como uma das suas prioridades no concelho, assim como as *Infra-estruturas*. Nos últimos anos construíram-se mais 22 novas salas de aula para o 1.º ciclo, e mais 8 ou 9 novas salas de aula para o pré-escolar. O concelho de Palmela tem como principal centro urbano o Pinhal Novo, mas é constituído por uma grande dimensão de aglomerados envolvidos por espaços rurais. Sublinha que o concelho de Palmela é o maior em área da Área Metropolitana de Lisboa e possui cerca de 60 mil habitantes. Isto significa que tem exactamente os mesmos custos que os grandes territórios, sem as necessárias contrapartidas financeiras, nomeadamente as transferências do Orçamento de Estado.

Referindo-se concretamente à Escola EB1 João Eduardo Xavier, a **Sr.ª presidente** menciona que esta é uma das poucas escolas do concelho de Palmela que mantém as características das escolas de antigamente (as chamadas escolas do plano centenário). Estas escolas estão a ser, praticamente todas elas, alvo de intervenção. E, como tal, as crianças estão a ser concentradas em equipamentos de maiores dimensões onde lhes é dada a possibilidade de acesso a todas as valências que actualmente são exigidas para o seu normal e correcto desenvolvimento. Por exemplo: o pavilhão para a prática desportiva, o espaço de biblioteca e o refeitório escolar.

Mais refere que a Escola de 1.º ciclo construída no Poceirão faz parte de um projecto integrado do Ministério da Educação onde é partilhado o ensino do 2.º e 3.º ciclo, numa lógica que é absolutamente defensável, praticada em muitos concelhos do país. Sublinha que há imensas pessoas a dedicarem-se ao estudo das questões da pedagogia, do desenvolvimento harmonioso das crianças e do próprio conceito de escola e elas defendem a ideia das Escolas Básicas Integradas (escola com pré-escolar e 1.º, 2.º e 3.º ciclo). Não vai discutir o conceito da Escola Básica Integrada, porque esse é um conceito para se discutir noutro espaço com o Ministério da Educação e a comunidade educativa. No concelho de Palmela ainda não existem muitas experiências deste tipo, mas elas estão a ser construídas, nomeadamente, a propósito da Escola Básica Integrada do Poceirão.

Ainda em matéria de *Educação*, a **Sr.ª presidente** dá alguns exemplos de obras recentemente executadas pela Câmara Municipal: Escola José Afonso, Escola Salgueiro Maia, Escola António Santos Jorge, a nova Escola Alberto Valente. Em todas estas escolas procurou-se criar todas as valências com as condições necessárias. Admite que a Escola EB1 João Eduardo Xavier não é o modelo de escola perfeito e, naturalmente, será alvo de intervenção num período considerado razoável que terá de ser construído em conjunto com a comunidade educativa.

Acrescenta que quanto aos problemas relacionados com o comportamento dos alunos, é uma matéria que não tem rigorosamente nada a ver com a questão das condições físicas

da Escola EB1 João Eduardo Xavier. São problemas de outra natureza que têm de ser discutidos no contexto da sociedade e não no contexto da escola enquanto espaço físico. Há certamente problemas muito mais abrangentes que têm a ver com condições sociais.

A **Sr.ª presidente** explica ainda que a Câmara Municipal de Palmela ultrapassa aquilo a que está obrigada em matéria da colocação de auxiliares nas salas do pré-escolar. A lei obriga à colocação de um auxiliar para cada duas salas de pré-escolar, e a Autarquia tem colocado um auxiliar por cada sala de pré-escolar. O problema é o de não existir um número suficiente de auxiliares no conjunto das escolas do concelho de Palmela. Este é um assunto que certamente terá de ser reflectido juntamente com a DREL (Direcção Regional de Educação de Lisboa) e Ministério da Educação.

O **Sr. vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos. Menciona que a Sr.ª presidente já se referiu, no fundamental, àquilo que tem sido o esforço da Câmara Municipal em termos da construção, recuperação e remodelação das escolas do concelho e, concretamente, na freguesia de Pinhal Novo. A Escola de Val'Flores, actualmente com o nome de *Alberto Valente EB1/JI* tem 16 salas de aula do 1.º ciclo e 6 salas do pré-escolar e a Escola Salgueiro Maia tem 8 salas de aula do 1.º ciclo e 3 salas do pré-escolar. Já foi abordado por pais dos alunos da Escola EB1 João Eduardo Xavier e a questão fundamental que levantaram relacionava-se com as condições para a prática da educação física. Explica que a actividade física do 1.º ciclo não é curricular nem obrigatória. Relativamente às questões de segurança na Escola EB1 João Eduardo Xavier importa mencionar que este é um assunto novo que não havia sido levantado, mas é de todo admissível a marcação duma reunião para discutir esta e outras situações que se levantem.

Em relação ao pessoal auxiliar em funções nas salas de pré-escolar, o **Sr. vereador Adilo Costa** adianta que o desempenho dos auxiliares vai para além daquilo que são as suas competências.

— Relativamente à intervenção da Sr.ª Lina Picamilho (4.), a **Sr.ª presidente** menciona que fica registado o desafio lançado pela Sr.ª Lina Picamilho em relação às instalações para os escuteiros de Pinhal Novo. A Câmara Municipal não consegue corresponder às necessidades das muitas associações do concelho. Contudo, vai sempre procurando ajudar na construção de soluções e alternativas, mas não pode assumir a responsabilidade de resolver os problemas na generalidade.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a questão das instalações para os escuteiros de Pinhal Novo fica registada. Nos últimos tempos a Câmara Municipal tem feito um esforço para resolver problemas de várias entidades (Bardoadá – Grupo do Sarrafo / PIA –

Projectos de Intervenção Artística, CRL / ATA – Acção Teatral Artimanha / Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo / Associação dos Amigos da Festa Brava de Pinhal Novo). Admite que à medida das disponibilidades da Autarquia possam vir a ser contempladas outras associações.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** saúda os presentes. Refere-se à questão apresentada pela Sr.ª Lina Picamilho relativa às árvores que libertam uma espécie de algodão denominadas choupos, dizendo que a Divisão de Ambiente e Gestão do Espaço Público (DAGEP) da Câmara Municipal tem como preocupação colocar apenas as espécies que não têm polinização. Contudo, as situações apresentadas situam-se fora do espaço público onde a autarquia não pode intervir, nomeadamente, no interior de estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação e outra em propriedade privada.

— Relativamente à intervenção do Sr. Francisco Arzileiro (6.), a **Sr.ª presidente** explica que, em relação à vala da Salgueirinha, a Câmara Municipal tem reivindicado a necessidade de intervenção nesta vala às entidades competentes, apresentando sugestões e disponibilidade para participar na solução. Em relação à ribeira de Palmela foi feito o mesmo.

— Relativamente à intervenção do Sr. Ezequiel Firmino (9.), a **Sr.ª presidente** menciona que o executivo camarário considera que o concelho de Palmela merece investimentos por parte da Administração Central. Afirma que a construção do Centro de Saúde (lado Sul) do Pinhal Novo é uma necessidade.

Acrescenta que a Câmara Municipal de Palmela tem cedido terrenos para construção de equipamentos, como sejam: Centros de Saúde e instalações para a GNR. Atendendo ao que se tem ouvido acerca da situação do país, está em crer que possivelmente este ainda não vai ser o ano, nem o mandato, da concretização desses grandes investimentos, mas é necessário continuar a reivindicá-los, porque para se falar de um país com saúde é preciso existirem Centros de Saúde e médicos para dar resposta ao número de utentes que existem em cada território.

— Relativamente à intervenção do Sr. Luís Carvalho (3.) e às obras a realizar pela Câmara Municipal em substituição do promotor do alvará de loteamento de Val'Flores, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** adianta :

. O concurso já tem publicação em Diário da República;

. Por via da necessidade de adequação dos projectos com as medições efectivas daquilo que importa concluir e, concretamente, com as questões que dizem respeito à infra-estrutura eléctrica conseguiu-se reduzir o tempo previsto para a apresentação das propostas a concurso;

. Não vai ser possível ter a empreitada concluída antes do final do ano;

. Estão a ser tomadas medidas que visam repor os espaços exteriores nas devidas condições e com as verbas resultantes do accionamento das garantias bancárias vão ser tomadas, em simultâneo, algumas precauções para tentar obviar eventuais atrasos nas obras e garantir que as infra-estruturas estejam em condições para a emissão das licenças de utilização.

— Relativamente à intervenção do Sr. Luís João (5.), o **Sr. vereador Álvaro Amaro** explicita que administrativamente uma parte da Venda do Alcaide pertence à freguesia de Pinhal Novo e a parte restante à freguesia de Palmela.

Em relação à questão das estradas sem bermas e sem passeios, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que regra geral as estradas municipais não têm passeios. Entretanto, com a consolidação dos Planos de Urbanização começa-se a pensar na sua execução. Recentemente foi feita uma intervenção deste tipo entre o cruzamento da Palhota e o acesso à farmácia.

Acrescenta que as obras em falta, da responsabilidade da REFER, estão todas recenseadas. Está agendada para a próxima sexta-feira, dia 21.Maio, uma reunião entre a Câmara Municipal e uma equipa de técnicos e responsáveis da REFER, na qual serão abordados os assuntos pendentes e negociadas algumas soluções, como seja, a questão dos acessos à estação.

— Relativamente à intervenção do Sr. João Marques (8.), o **Sr. vereador Álvaro Amaro** informa que em relação à iluminação e passeios entre o viaduto da REFER e Estrada dos Espanhóis, a estratégia da Câmara Municipal é a de a REFER assumir o custo pela execução da obra.

Mais refere que está contemplada em PPI (Plano Plurianual de Investimentos) a intervenção na Rua de Montinhoso, mas seria desejável que esta obra fosse executada através de um contrato de urbanização com os promotores do RETAIL, concretamente para a zona da Agaerre (HR).

— Relativamente à intervenção da Sr.ª Maria Martins (10.), o **Sr. vereador Álvaro Amaro** esclarece que no que respeita à clínica Vethelp e perante os documentos apresentados, a verificação feita pelas autoridades de saúde e pelos técnicos responsáveis, procedeu-se à emissão do alvará de licença de utilização. Face à questão apresentada, os serviços de fiscalização irão verificar a existência ou não de alguma anomalia e se a obra está executada de acordo com o projecto foi apresentado ao Município.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Semana dedicada à Freguesia do Pinhal Novo** – A **Sr.ª presidente** descreve sumariamente o programa da *Semana dedicada à Freguesia do Pinhal Novo* que decorre de 17 a 21 de Maio:

. Dia 17 (segunda-feira) – Realização de reuniões internas destinadas a analisar assuntos que são tratados pelos serviços camarários e que dizem respeito à freguesia. O período da tarde reservou-se para uma reunião entre os eleitos com pelouros e o executivo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo. Alguns dos eleitos participaram na inauguração da 3.ª Feira da Saúde de Pinhal Novo organizada pela Associação Odisseia e pela Associação de Dadores de Sangue de Pinhal Novo.

. Dia 18 (terça-feira) –No período da tarde assistiu-se a uma apresentação da Logoz, empresa responsável pela construção e gestão da Plataforma Logística do Poceirão, na da Escola EB1 da Palhota, tendo como objectivo explicar às crianças o que é a *Logística*, e o projecto que se pretende desenvolver no concelho. Efectuou-se uma visita de trabalho com a Junta de Freguesia do Pinhal Novo a várias localidades da freguesia, tendo o executivo da Junta colocado os seus problemas / propostas e dificuldades. Estiveram na Rua dos Vinhedos, Rua 5 de Outubro, Rua da Lagoa da Palha, Rua D. Afonso Henriques, Rua Febo Moniz, Rua S. Francisco Xavier, Praceta de Gôa, Avenida Capitães de Abril, Estrada do Montinhoso, Aceiro do Costa, Aceiro principal da Carregueira, Aceiro José Camarinho, Aceiro Francisco Silvestre, percorreram muitos outros aceiros. Estiveram igualmente no espaço de jogo e recreio Ary dos Santos vendo a sua envolvente, tendo a Junta de Freguesia de Pinhal Novo apresentado propostas para melhoramento do espaço.

. Dia 19 (quarta-feira) – Houve uma reunião de trabalho para tratar de procedimentos relativos ao licenciamento de várias actividades. O período da tarde foi reservado a reuniões internas dos serviços camarários. À noite tem lugar a reunião de Câmara descentralizada.

. Dia 20 (quinta-feira) – Estão programadas visitas a algumas obras de infra-estruturas concluídas ou em fase de conclusão, nomeadamente, nos loteamentos de Vila Serena, Monte Novo, Vila Paraíso, Vale da Vila e Val'Flores. À tarde irão decorrer visitas a várias instituições, a uma empresa e a uma associação de tempos livres gerida por pais dos alunos da Escola Básica José Afonso. Vão ainda visitar alguns outros espaços e alguns parceiros do movimento associativo no âmbito das actividades culturais, designadamente, os Bardoada. Vai ser apreciado o percurso do vai-vem social criado pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo. A finalizar o dia far-se-á, com os Srs. jornalistas, uma reunião do balanço sobre a *Semana dedicada à Freguesia do Pinhal Novo* e serão apresentadas as propostas futuras para intervir nesta freguesia.

. Dia 21 (sexta-feira) – Reserva-se este dia para o atendimento descentralizado, na sede da Junta de Freguesia do Pinhal Novo.

• **Missão Técnica a Cabo Verde** – A Sr.^a **presidente** informa que no mês de Maio decorreu mais uma das missões técnicas de cooperação do Município de Palmela que teve lugar no Município de S. Filipe (Ilha do Fogo), em Cabo Verde. Participaram nesta missão o Sr. Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e uma Técnica da Autarquia. Efectuou-se a avaliação do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em matéria de cooperação com aquele Município.

• **Comemorações no âmbito do Dia Municipal do Bombeiro** – A Sr.^a **presidente** menciona que no início de Maio deu-se início às comemorações do *Dia Municipal do Bombeiro*. No próximo fim-de-semana vai ter lugar no auditório dos Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo um Seminário sobre segurança ferroviária. No dia 23 de Maio realizar-se-á um simulacro de acidente ferroviário. Este ano será a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo a Corporação responsável pela organização do programa central destas comemorações. O tema foi escolhido atendendo à importância que a ferrovia tem no concelho e, particularmente, na freguesia de Pinhal Novo. O encerramento das comemorações no âmbito do *Dia Municipal do Bombeiro* será no próximo dia 30 de Maio com a efectivação da sessão solene.

• **Prémios atribuídos a vinhos produzidos no concelho de Palmela** – A Sr.^a **presidente** refere que os vinhos do concelho de Palmela continuam a crescer em notoriedade e prestígio. Recentemente decorreu mais uma edição da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó. Na semana anterior à realização da Mostra de

Vinhos tinham sido atribuídas inúmeras medalhas aos vinhos produzidos no concelho de Palmela em concursos internacionais que decorreram em França e Bélgica. Foram premiados os vinhos dos seguintes produtores: Casa Ermelinda Freitas, Sivipa, Casa Venâncio da Costa Lima, Casa Xavier Santana, Casa Damasceno e Companhia das Quintas. Estas empresas continuam a somar inúmeros prémios em concursos nacionais e internacionais de grande importância e confirmam a importância do vinho neste concelho.

Acrescenta que a localidade de Rio Frio foi, há relativamente pouco tempo, seleccionada como tendo o melhor vinho na relação qualidade / preço. Este é mais um aspecto que deve merecer a satisfação de todos.

• **Moção denominada “Os investimentos estruturantes devem prosseguir”** – A Sr.^a **presidente** menciona que na última reunião de Câmara, por iniciativa dos Srs. vereadores do P.S., foi aprovada por unanimidade a moção denominada “Os *investimentos estruturantes devem prosseguir*”, atendendo à importância que atribuíram à realização dos grandes investimentos públicos previstos para o país e com particular incidência no concelho de Palmela e na região. Refere-se à construção do novo Aeroporto Internacional e à consolidação do TGV. Face às últimas notícias que têm vindo a surgir, concretamente, da anulação / adiamento do concurso para execução do segundo troço do TGV (o que prevê a ligação a Lisboa), tem a expressar que estes investimentos só serão realmente consequentes para a região sendo o TGV concretizado até Lisboa com inclusão da construção da terceira travessia sobre o Tejo. Numa fase em que se discutem muito os adiamentos de obras e atrasos na execução, é importante afirmar que estes investimentos contribuem para o desenvolvimento do concelho e do país.

• **Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela** – A Sr.^a **presidente** informa que no próximo dia 27 de Maio vai realizar-se no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, pelas 21:00 horas, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

• **Projecto Fantasiarte** – O Sr. **vereador Adilo Costa** menciona que desde 1994 os sectores da Cultura e da Educação da Câmara Municipal de Palmela têm vindo a desenvolver o projecto *Fantasiarte*. São 15 anos de vivências na educação pela arte no quotidiano das escolas. É uma acção consertada entre a Câmara Municipal em parceria com a comunidade educativa. Na sua perspectiva o projecto em causa tem contribuído para a construção de um património humano mais criativo. Realça a resposta positiva dada por parte das escolas e instituições de ensino que se inscreveram em 140

programas, representando a envolvimento de 3.049 alunos, professores e educadores ao nível do pré-escolar e 1.º ciclo e, ainda, de 629 alunos, professores e educadores ao nível do 2.º e 3.º ciclos e secundário. O *Fantasiarte* irá abranger este ano cerca de 5.100 participantes, incluindo os grupos inscritos como espectadores.

• **Informações diversas** – O Sr. vereador Adilo Costa presta as seguintes informações:

. Este ano retoma-se a edição do Fantajornal que está disponível on-line. É um espaço de participação que pode ser acedido através do site da Câmara Municipal em www.cm-palmela.pt.

. Através do mesmo site podem ser vistas em directo via *livestream*, entre os dias 24 e 31 de Maio, as festas do pré-escolar e do 1.º ciclo. Os pais, familiares e encarregados de educação podem ver directamente o espectáculo dos filhos e das crianças.

. As festas do 2.º e 3.º ciclo realizaram-se de 03 a 07 de Maio, no Auditório Municipal do Pinhal Novo. As festas do pré-escolar e do 1.º ciclo vão realizar-se de 24 a 31 de Maio, no Cine-Teatro S. João, em Palmela.

• **Associação Académica Pinhalnovense** – O Sr. vereador Adilo Costa refere que se realizou o Campeonato Regional de Sectores e o Olímpico Jovem Regional e informa:

. Participaram na 3.ª e 4.ª jornadas do Campeonato Regional de Sectores os atletas da Associação Académica Pinhalnovense, que decorreu nos dias 08 e 09 de Maio, em Almada. Realça que os atletas da Associação em causa conquistaram 10 títulos de campeões regionais em juvenis, 8 títulos de vice-campeões regionais e 6 terceiros lugares. No total conquistaram 24 lugares no pódio. A par disso o atleta Miguel Campino obteve os mínimos para o Campeonato Nacional de Juvenis.

. Em 15 e 16 de Maio realizou-se o Olímpico Jovem Regional no Complexo Municipal de Atletismo, em Setúbal. Os atletas da Associação Académica Pinhalnovense obtiveram 5 títulos de campeões regionais, 9 títulos de vice-campeões regionais e 11 terceiros lugares. Somaram 25 lugares no pódio.

. A Associação Académica Pinhalnovense conquistou o I Troféu Fidelino de Almeida que congregou cinco competições: triatlo jovem, salto em altura de sala, quilómetro jovem, atleta completo e olímpico jovem distrital e venceu, também, colectivamente cada uma destas competições.

• **Informação sobre a Rede Municipal de Bibliotecas Públicas** – O Sr. vereador **Adilo Costa** informa que a Rede Municipal de Bibliotecas Públicas vai passar a disponibilizar serviços on-line. Estes serviços vão possibilitar alargar o prazo de empréstimos dos livros e periódicos via Internet do catálogo bibliográfico e difusão selectiva de informação que permite a criação de perfis de interesse por parte do utilizador com várias possibilidades de pesquisa.

• **Banda de Música da Sociedade Filarmónica Humanitária** – O Sr. vereador **Adilo Costa** menciona que a *Banda de Música da Sociedade Filarmónica Humanitária* conquistou o terceiro lugar na 3.^a Edição do Concurso Internacional de Bandas Filarmónicas que decorreu, no passado dia 02 de Maio, em Vila Franca de Xira. Esta Banda de Música foi a única representante do concelho de Palmela e concorreu com 19 bandas nacionais e 2 bandas internacionais (da Suíça e da Alemanha).

• **Informação no âmbito das empreitadas em curso** – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** presta as seguintes informações:

. Estão em curso duas empreitadas de execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em Palhota, Venda do Alcaide e Lagoa da Palha. Estas obras incluem a Rua dos Ferroviários, a Rua 25 de Abril, o Aceiro do Anselmo e um troço da E.M. 575 (Vale da Vila).

. Serão brevemente iniciadas duas outras empreitadas que incluem a Rua da Liberdade, o Aceiro das Sapatarias, o Aceiro do Raul, um troço da E.M. 575 e a Estrada dos Espanhóis (na zona do cruzamento da Palhota até ao Aceiro das Sapatarias). A ligação da rede em baixa visa complementar um investimento que o Município de Palmela fez por via da SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal) para a construção de emissários nas zonas rurais, o que vai possibilitar a cerca de 800 pessoas virem a beneficiar do sistema de saneamento. Este investimento atinge o valor de 373.806,25 euros.

O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** apresenta cumprimentos.

• **Assuntos tratados na reunião de Câmara de 18 de Março de 2009** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** reporta-se à acta da reunião de Câmara de 18 de Março de 2009 dizendo que os assuntos tratados nesta mesma reunião vêm de anos anteriores e, lamentavelmente, continuam por solucionar:

. Desde 2006 que se vem insistindo na necessidade de elaboração de um estudo de trânsito para o Pinhal Novo. Foi inclusivamente publicado que o estudo de trânsito iria realizar-se, mas verifica-se que o mesmo não foi programado nem para o ano anterior nem para o ano em curso. Por altura da discussão da proposta de Orçamento para 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013 o Sr. vereador Álvaro Amaro informou que estavam a ser feitas algumas intervenções, assim como alguns estudos. Decorre o mês de Maio de 2010 e a única intervenção realizada prende-se com o sentido ascendente e descendente junto à Escola Salgueiro Maia, em Pinhal Novo. Nota que as passadeiras para peões carecem de pintura.

. O Plano de Urbanização (P.U.) do Pinhal Novo é uma questão recorrente de há muitos anos. O Sr. vereador José Charneira informou, na reunião camarária de 18 de Março de 2009, que este Plano havia sido remetido para a CCDR-LVT (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), estando a aguardar o parecer desta entidade.

. Relativamente à Ilha Brava faz saber a preocupação dos vereadores do P.S. sobre o que se pretende fazer nesta zona.

. Em relação ao Parque Industrial do Vale do Alecrim é do seu conhecimento que a Câmara Municipal vendeu alguns lotes. Certamente que o dinheiro proveniente dessa venda entrou nos cofres da Autarquia, mas o que é facto é que o mesmo não foi utilizado na reabilitação do referido Parque Industrial.

. O Sr. vereador Adilo Costa ficou de lhe entregar informação sobre a capacidade de lotação do Parque de Estacionamento de Veículos Pesados de Vale do Alecrim, bem como a sua efectiva ocupação, o que ainda não aconteceu. Sabe que a utilização do Parque de Estacionamento em causa é neste momento maior do que foi inicialmente aquando da entrada em funcionamento do mesmo.

. O Sr. vereador José Charneira, em 18 de Março de 2009, confirmou que o piso da Rua da Lagoa da Palha estava degradado e, embora não estivesse prevista a execução da obra, estava a equacionar-se a resolução do problema. Na verdade o problema continua exactamente na mesma e a intervenção foi zero.

• **Requerimento apresentado pelos Vereadores do P.S. no mandato anterior** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa comenta que no anterior mandato autárquico os Vereadores do P.S. apresentaram um requerimento à Câmara Municipal solicitando informações sobre as acções desenvolvidas junto da Administração Central e demais entidades relativamente aos seguintes assuntos: Vala da Salgueirinha, Centro Histórico da

vila de Palmela, Torre de Menagem, Casa Hermenegildo Capelo, Sepulcros Neolíticos da Quinta do Anjo. A resposta a este requerimento é essencial para o cabal cumprimento das suas missões e conhecimento aprofundado das questões em apreço. Realça que está em funções em substituição da Sr.^a vereadora Natividade Coelho por esta ter pedido a suspensão de mandato e muito gostaria, antes do regresso da Sr.^a vereadora, de ter a resposta a este mesmo requerimento. Tem vindo a reiterar este pedido.

• **Convite entregue tardiamente no Gabinete da Vereação P.S.** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa observa que os Vereadores do P.S. somente receberam o convite para a cerimónia da Tomada de Posse do Conselho de Administração da Palmela Desporto, Empresa Municipal, em 12 de Maio quando a cerimónia teve lugar na véspera (em 11 de Maio).

O Sr. vereador Álvaro Amaro respondeu às questões colocadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa do seguinte modo:

- Em relação ao estudo de trânsito para o Pinhal Novo importa observar que, caso as condições financeiras da Câmara Municipal fossem outras e a Autarquia não estivesse dependente de uma Lei das Finanças Locais injusta o estudo em causa já estaria encomendado. Estão a ser trabalhadas internamente várias soluções que vão resolver anomalias e atrofias existentes em alguns arruamentos da vila de Pinhal Novo. Na reunião realizada ontem com o executivo da Junta de Freguesia houve oportunidade de confirmar a validade e a oportunidade das soluções propostas e de conhecer outras da parte dessa Autarquia, que virão certamente beneficiar a circulação rodoviária na vila. No âmbito do Plano de Urbanização (P.U.) do Pinhal Novo está a ser abordada esta matéria, bem como a questão relacionada com o eixo Norte/Sul. A adopção de medidas de maior vulto e outras de cariz avulso vão resolver no quotidiano o problema do trânsito com que os cidadãos se vêem confrontados.

- A empreitada para pintura das passadeiras no concelho está em curso, tendo a mesma sido adjudicada por 84 mil euros. Observa que a área territorial do concelho de Palmela é de 460 Km².

- Relativamente ao P.U. de Pinhal Novo afirmou que não se pode escamotear que há factores de inércia dependentes das consultas às entidades. São factores reais e objectivos e o histórico do processo demonstra-os. O arrastamento da situação levou a que entretanto a legislação obrigasse a outros estudos em matéria do ruído e a própria avaliação ambiental estratégica impõe isso mesmo. Em execução e a um bom ritmo estão

cinco planos de ordenamento do território, constando na Ordem do Dia desta reunião a *Abertura do período de consulta pública do Plano de Pormenor da Rua Marquês Pombal, Pinhal Novo*, o que é revelador do esforço que os serviços de planeamento urbanístico estão a fazer nesta matéria.

- Existe um conceito para a Ilha Brava: um plano de uma unidade de execução que foi devidamente discutido com os proprietários dos terrenos e com os promotores que têm loteamentos previstos para zona. Contudo, como é compreensível, a Câmara Municipal não se pode substituir às pessoas na sua dinâmica de investimento.

- O Parque de Estacionamento de Veículos Pesados de Vale do Alecrim tem uma ocupação muito superior àquela que tinha há algum tempo. A Câmara Municipal encetou contactos com as autoridades para continuarem a dissuadir os condutores dos veículos pesados e estacioná-los na via pública.

- Não está contemplado em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a intervenção para reparação do piso na Rua da Lagoa da Palha. A situação está identificada e prevê-se que a mesma possa ser realizada no próximo ano se a evolução financeira da Autarquia assim o permitir.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** comenta que na reunião de Câmara descentralizada que se realizou na Marateca no passado dia 21 de Abril, os Srs. vereadores do P.S. apresentaram uma proposta denominada *Reabilitação de Estradas e Arruamentos*. Todas as intervenções propostas, à excepção do piso na Rua da Lagoa da Palha, constam do PPI 2010-2013, que obteve o voto contra dos Srs. vereadores Socialistas.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que aquando da apresentação da proposta dos Vereadores do P.S., o Sr. vereador Fonseca Ferreira teve o cuidado de explicar que as intervenções propostas visavam as vias mais estruturantes e que estavam mais degradadas. É uma questão diferente da programação constante em PPI para quatro anos. Questiona se as vias em questão terão condições para suportar o trânsito durante todo este tempo.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** realça que tem sido feito um esforço enorme para reparar as vias em mau estado. Observa que as intervenções constantes em PPI somam vários milhões de euros.

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentado o seguinte Voto de Pesar:

• **Voto de Pesar (João Henrique):**

“O falecimento, no passado dia 13 de Maio, de João Henrique Marto de Oliveira constitui uma grande perda para o movimento associativo do Concelho de Palmela e da Freguesia de Pinhal Novo, em particular.

João Henrique foi dirigente associativo durante mais de três décadas. No Clube Desportivo Pinhalnovense, de 1975 a 1983; no Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo – o lugar em que nos habituámos a conhecê-lo e onde o seu contributo para a vida cultural local foi mais marcante – de 1991 a 2007; na Associação de Festas Populares de Pinhal Novo, desde a sua primeira edição, em 1997, tendo sido Presidente da Direcção entre 1998 e 2002; na Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo, desde 2007.

No Rancho Folclórico de Pinhal Novo, apostou na qualificação do folclore, na sua abertura a novas gerações e na sua integração em vários projectos culturais em parceria, quer na procura de um melhor conhecimento das identidades rurais da região de Pinhal Novo (da “região caramela”), quer no diálogo entre manifestações artísticas mais tradicionais e mais contemporâneas, como o Festival Internacional de Gigantes.

Foi nesta sua incansável entrega à vida associativa e aos outros que João Henrique encontrou forças para lutar, contrariando a doença até ao fim.

Nas vésperas do falecimento, o seu nome era proposto para a primeira atribuição da Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro a pessoas singulares. Uma homenagem que já não foi possível receber em vida.

À família de João Henrique, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em Pinhal Novo, no dia 19 de Maio de 2010, expressa as suas mais sentidas condolências.”

Sobre o Voto de Pesar (João Henrique) intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que João Henrique é uma figura que marcou o Pinhal Novo e deixa marcas nas questões ligadas aos ranchos folclóricos e outras, mas era essencialmente um homem bom.

A **Sr.ª presidente** refere que o executivo partilha da mesma opinião.

Submetido o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, Sr. Dr. José Monteiro e Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 05.05.2010 a 18.05.2010.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Amaro, no período de 03.05.2010 a 14.05.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 05.05.2010 a 18.05.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 1.705.174,78 € (um milhão, setecentos e cinco mil, cento e setenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete do dia 18.05.2010 apresenta um saldo de 1.278.926,52 € (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 371.296,91 € (trezentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e seis euros e noventa e um cêntimos);

- **Dotações Não Orçamentais** – 907.629,61 € (novecentos e sete mil, seiscentos e vinte e nove euros e sessenta e um cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.^a Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 07/2010**, reunião extraordinária de 25.Março.2010 – **Aprovada por unanimidade**.

II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.^a presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Atribuição de Medalha Municipal de Serviço Prestado.

PROPOSTA N.º GAP 01_12-10:

«Conforme o disposto no artigo 24º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, a Medalha Municipal de Serviço Prestado destina-se a galardoar os funcionários que, cumprindo determinado período de carreira – 15, 25 e 35 anos – tenham revelado no exercício do seu cargo, assiduidade e comportamento exemplar, devendo, de acordo com o artigo 27º, ser entregue em cerimónia solene, de preferência realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 1 de Junho, Dia do Concelho.

Tendo em consideração a listagem relativa à contagem do tempo de serviço e às informações complementares fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização **propõe-se**, nos termos do artigo 26º do referido Regulamento:

1. A atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado aos funcionários abaixo mencionados, nos seguintes graus:

Medalha de Grau Ouro (35 Anos de Serviço Prestado):

Mário Fernando Pereira Coelho
Pedro Gomes Sanches
Teodoro Lopes Barbosa da Veiga

Medalha de Grau Prata (25 Anos de Serviço Prestado):

José Joaquim Sá Vieira Palheira
José Lopes Guerreiro
José Renato Louro Azougado
Maria Josela Silva Camolas Quitalo
Maria Teresa Jones Costa Silva Cabica
Mário Alberto Leitão Silva

Medalha de Grau Cobre (15 Anos de Serviço Prestado):

Alberto Henrique Carvalho Santos Pereira
Alexandra Maria Rocha Fernandes Conduto
Ana Cláudia Santos Nascimento
Ana Cristina Aleixo Carreira Agostinho
Ana Glória Ruela Oliveira
Ana Paula Agostinho Silva
Ana Paula Neves Conceição Silva
Anabela dos Santos Vieira Crispim
Anabela Rodrigues Teixeira
António Manuel Caeiro Mestre
Armando Faustino de Oliveira Pinheiro
Artur Jorge Lázaro Quendera
Carla Teresa Lopes Prego Freixo
Carlos Alberto Esteves Ribeiro
Casimiro Manuel Caldeirinha Amores
Cláudia Margarida Corte Real Sancho Trabulo Novais
Deolinda Maria Reis Prata

Dina Maria Piedade Correia Glórias
Dora Cristina Marques Oliveira
Elsa Maria Silva Soares Ramos
Elvira Cristina Oliveira Contente
Faustino José Gavetas Silva
Fernanda Maria Bastos Costa José
Fernanda Maria Silva Silveiro Alves
Florindo António Santos Gonçalves
Francisco José Picamilho Brejo
Helena Maria Brito Pereira
Helena Teresa Ferreira Lança Lopes
Isabel Correia Ferro Santos Fidalgo
Isabel Maria Carapinha Bentes Moreira
Isaura Deolinda Morais Gama Leonel
João Manuel Cavaco Figueira
João Paulo Silva Terrinha
Joaquim António Rafael Raposo
Joaquim José Gonçalves Margaço
Joaquim Manuel Guerreiro
José Carlos Oliveira Silva
José Letras Silva
José Luis Silva Fulgêncio
Laura Maria Machado Borges Almeida
Luis Manuel Agostinho Plixo
Luísa Sofia Serrano Coelho
Margarida Faria Oliveira Mendes
Maria da Ascensão Bolotas Santos
Maria Celeste Vital Rocha Pinto Portela
Maria Cristina de Sousa Pereira Rodrigues
Maria Elisa Cordas Figueiredo
Maria de Fátima Fernandes Ventura Chaves
Maria de Fátima Grave Remígio Heleno

Maria Isolina Ferreira Alves Jarro
Maria José Marreiros Vitória
Maria Rosa Vera Queiroga
Mariana Jesus Gonçalves Guerreiro
Mariana Joaquina Galdes Brito Rodrigues
Maximino Gola Bickman
Miquelina Rodrigues Gouveia Balseiro
Nuno Neto Albuquerque Monteiro
Paula Alexandra Esteves Algarvio
Paula Cristina Gomes da Silva Jesus
Paula Cristina Gonçalves Rosa
Paulo Jorge Aguiar Ramos
Paulo Jorge Contente Cabica
Pedro Rafael Reizinho Oliveira Calha
Plácido Eduardo Marques Branco Martins
Rosa Balbina Narigueta Gouveia
Sérgio Jorge Reis Silva
Sérgio Miguel Silva Macela
Susana Isabel Brito Vieira Lopes
Vitalina Maria Simões Costa Rocha Machado
Vitor José Duarte Madeira Pontes Canelas
Zélia Maria Guerreiro de Sousa

2. Que, tendo em consideração o elevado número de homenageados, a cerimónia de entrega se realize no próximo dia 1 de Junho, Dia do Concelho, no Cine-Teatro S. João, em Palmela.»

Sobre a proposta de *Atribuição de Medalha Municipal de Serviço Prestado* numerada *GAP 01_12-10* intervieram:

O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** refere que a proposta de Atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado tem levado os vereadores do P.S. a insistir na mesma questão: a proposta premeia os trabalhadores com determinado tempo de serviço (15, 25 e 35 anos) com assiduidade e comportamento exemplar. Consideram importante a atribuição desta medalha, mas seria interessante trabalhar na atribuição de uma medalha com a componente de mérito.

A **Sr.ª presidente** esclarece que o Regulamento das Condecorações do Município de Palmela foi aprovado em 2001 e revisto em 2005, data a partir da qual se começaram a atribuir as medalhas. De facto o Regulamento foi revisto com consenso alargado relativamente às propostas que foram feitas e a ideia defendida foi a de que esta medalha seria para destacar não só o tempo de serviço prestado e o comportamento exemplar, mas também para valorizar as pessoas que escolhem passar uma vida ao serviço desta instituição que é a Câmara Municipal de Palmela e, sobretudo, ao serviço dos cidadãos deste concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 2 – Atribuição de Medalha Municipal de Mérito.

PROPOSTA N.º GAP 02_12-10:

«A atribuição das condecorações municipais neste ano de 2010, é marcada por algumas condicionantes. Uma dessas condicionantes é o tempo curto, próprio do início de um novo mandato autárquico, de que a Comissão Municipal de Condecorações dispôs para aprofundar a reflexão sobre estratégias e critérios a seguir, no quadro de um Regulamento das Condecorações Municipais de Palmela que solicita alguns aperfeiçoamentos.

A conjuntura da atribuição de condecorações municipais é ainda marcada pela necessidade de, após alguns anos em que se deu prioridade à atribuição da Medalha de Honra, destinada a homenagear situações de “excepcional relevância” na vida do concelho, se considerar necessário implementar agora a Medalha Municipal de Mérito, que tem como objectivo “distinguir as pessoas singulares ou colectivas (...) de cujos actos advenham assinaláveis benefícios para o Concelho de Palmela, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou de notável importância que justifiquem este reconhecimento” (art.º 9.º do regulamento).

Em 2009, iniciou-se a atribuição da Medalha Municipal de Mérito a instituições, em 2010, assume-se a prioridade de expressar, através desta condecoração, o reconhecimento do Município de Palmela ao contributo destacado de homens e mulheres, nas mais diversas áreas de actividade, para o desenvolvimento e a qualidade de vida no Concelho de Palmela.

À luz do actual regulamento, aprovado em 2001, e actualizado em 2005, é a primeira vez que se assume a homenagem a pessoas singulares que estão ainda activas no seu

trabalho em prol do Concelho de Palmela. Sabemos que o conjunto de pessoas com importantes contributos para o desenvolvimento e qualidade de vida no concelho é muito mais amplo do que aquele que podemos abarcar num único momento de homenagem, e que esta é uma homenagem que terá de se prolongar ano após ano.

Assumindo que a dificuldade de selecção será maior neste primeiro ano, procurou-se encontrar alguns critérios que auxiliassem as escolhas a fazer. Um desses critérios foi o de não incluir actuais autarcas entre os homenageados. Outro critério foi o de privilegiar exemplos de dedicação à comunidade em várias áreas da vida local, e não tanto a especialização ou a elevada qualidade numa única área de actividade. Outro critério ainda foi o de identificar um conjunto não muito numeroso de pessoas a homenagear, de forma a não condicionar futuros desenvolvimentos dos critérios de atribuição desta condecoração.

A proposta de atribuição da Medalha Municipal de Mérito que agora se apresenta não pretende escolher os melhores de entre todos os munícipes do Concelho de Palmela. Outros poderiam ter sido escolhidos, para esta ou outras condecorações municipais, incluindo a Medalha de Honra. Mas com esta proposta, queremos escolher um conjunto de alguns dos melhores de entre nós, que pela sua dedicação ao longo de décadas ao serviço da comunidade, na acção social, na cultura e no desporto, no associativismo, no desenvolvimento económico, merecem este reconhecimento colectivo, e representam bem a riqueza e a diversidade social, cultural e geográfica do Concelho de Palmela e das pessoas que o fazem todos os dias, e um conjunto de valores que queremos continuar a promover no futuro.

Assim, **propõe-se**:

1. Ao abrigo do disposto do Artigo 11.º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro, por actos de que advieram “assinaláveis benefícios para o Concelho de Palmela”, a:

- Alexandrina dos Reis Florindo Pereira
- Anabela d'Oliveira Pagaimo Nunes
- Aníbal Guerreiro de Sousa
- João Henrique Marto
- Joaquim António Madureira Ricardo
- Maria Leonor Pires Freitas Campos
- Manuel Pinheiro da Silva Ramalho

- Maria Manuela Simões
- Maria da Natividade Azeredo
- Nicolau Maria Pereira da Claudina
- Tarquínio da Silva Reis

2. Atribuir as condecorações Municipais referidas em cerimónia solene a realizar no próximo Dia do Concelho, de acordo com o disposto nos artigos 7.º e 12.º do Regulamento.

3. Que tendo em consideração o número de homenageados e o público esperado, a cerimónia de entrega se realize no Cine Teatro S. João, em Palmela.

Esta proposta obteve o parecer favorável da Comissão Municipal para a Atribuição das Medalhas de Honra do Concelho e Municipais de Mérito e de Valor e Altruísmo prevista no artigo 42.º do referido regulamento.

Em anexo apresentam-se dados biográficos que complementam a presente proposta.»

Sobre a proposta de *Atribuição de Medalha Municipal de Mérito* numerada *GAP 02_12-10* interveio:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** comenta que a presente proposta foi alvo de muita reflexão e de alguma discussão entre os vereadores da oposição e a Sr.ª presidente relativamente aos nomes apresentados. Opina que os vereadores do P.S. concordam que as pessoas em causa merecem receber esta condecoração, mas haveria outras que, eventualmente, também podiam ter sido distinguidas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E ACÇÃO LOCAL

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Município de Palmela para o mandato 2009/2013.

PROPOSTA N.º GPAL 01_12-10:

«Considerando a Lei n.º 169/1999, de 18 de Setembro, que permite a delegação de competências das Câmaras nas Juntas de Freguesia;

E considerando ainda que:

- . A proximidade às populações permite às Juntas das Freguesias uma melhor capacidade de resposta mais eficaz na resolução de alguns problemas no seu território;
- . A dimensão e dispersão do território do município de Palmela, é factor determinante para que, desde há alguns anos, a Câmara Municipal tenha apostado no reforço da capacidade de resposta das Juntas de Freguesias, através da realização de Protocolos de Delegação de Competências;
- . Após vários anos de experiência de trabalho, estamos em condições de reconhecer a bondade da decisão tomada, e de proceder a alguns acertos, no texto e nos critérios utilizados, por forma a tornar os Protocolos em instrumentos de trabalho mais justos e mais rigorosos;
- . A delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício;

Assim, **propõe-se**:

1. Nos termos das disposições da Lei 169/1999, de 18 de Setembro, a celebração de Protocolos com as cinco Freguesias do Concelho, cujas minutas se juntam em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta, e que se consubstanciam na delegação das seguintes competências:

Junta de Freguesia de Palmela:

- . Reparação e Conservação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- . Colocação e Conservação de Placas Toponímicas;
- . Conservação de Pavimentos em calçadas ou outros;
- . Conservação e Limpeza de Equipamentos Desportivos Descobertos;
- . Conservação e Limpeza de Espaços de Jogo e Recreio.

Junta de Freguesia de Pinhal Novo:

- . Reparação e Conservação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- . Colocação e Conservação de Placas Toponímicas;
- . Conservação da Rede Viária;
- . Conservação de Pavimentos em calçadas ou outros;

- . Conservação e Limpeza de Equipamentos Desportivos Descobertos;
- . Conservação e Limpeza de Espaços de Jogo e Recreio;
- . Conservação de Sinalização Vertical.

Junta de Freguesia de Quinta do Anjo:

- . Reparação e Conservação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- . Colocação e Conservação de Placas Toponímicas;
- . Higiene e Limpeza de Espaços Públicos;
- . Conservação da Rede Viária;
- . Conservação de Pavimentos em calçadas ou outros;
- . Conservação e Limpeza de Equipamentos Desportivos Descobertos;
- . Conservação e Limpeza de Espaços de Jogo e Recreio;
- . Conservação, Limpeza e Funcionamento de Mercados Municipais.

Junta de Freguesia de Poceirão:

- . Reparação e Conservação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- . Colocação e Conservação de Placas Toponímicas;
- . Higiene e Limpeza de Espaços Públicos;
- . Reparação e substituição de Equipamentos afectos ao Despejo de Fossas
- . Conservação da Rede Viária;
- . Conservação e Limpeza de Equipamentos Desportivos Descobertos;
- . Conservação e Limpeza de Espaços de Jogo e Recreio;
- . Recolha de Monos.

Junta de Freguesia de Marateca:

- . Reparação e Conservação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- . Colocação e Conservação de Placas Toponímicas;
- . Higiene e Limpeza de Espaços Públicos;

- . Reparação e substituição de Equipamentos afectos ao Despejo de Fossas;
- . Conservação da Rede Viária;
- . Conservação de Pavimentos em calçadas ou outros;
- . Conservação e Limpeza de Espaços de Jogo e Recreio;
- . Conservação de Espaços Verdes;
- . Recolha de Monos.

2. Que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea s) do n.º 2, do artigo 53º e artigo 66º, da Lei 169/1999, de 18 de Setembro, a presente proposta seja submetida à deliberação da Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de *Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Município de Palmela para o mandato 2009/2013* numerada *GPAL 01_12-10* intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que tem de relevar a boa política de delegação de competências e denota como muito positivo o reconhecimento de que essa delegação de competências deve ser acompanhada dos meios para as executar.

Deixa uma nota sobre o que parece ser uma situação de desigualdade para com as freguesias de Marateca e Poceirão em relação à matéria em apreço. Especifica que o critério utilizado são os quilómetros de aceiros, quando até parece haver algumas dúvidas sobre o que é apresentado.

Tece um reparo relativamente ao n.º 8, do art.º 5.º, dizendo que este clausulado não parece estar de acordo com o princípio da dotação de recursos da delegação de competências, por referir que quando um dos trabalhadores da Câmara Municipal entra de baixa devem ser as Juntas de Freguesia a substituí-lo.

A **Sr.ª presidente** menciona que o Sr. vereador Fonseca Ferreira invoca um argumento que dito assim tem o seu sentido. Deve-se, de facto, estabelecer um rácio tendo em conta a população e a área geográfica das freguesias. Observa que as freguesias de Marateca e Poceirão são as menos povoadas do concelho, sendo a freguesia do Poceirão a maior freguesia do concelho, para além de ser muito maior do que o concelho de Lisboa e do que muitos concelhos deste país.

Acrescenta que os protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia são respeitantes a competências em áreas muito específicas, para as quais é preciso quantificar as intervenções e/ou o tipo de intervenções que as Juntas de Freguesia vão assumir. No caso concreto das intervenções em escolas é quantificada a população

escolar existente na freguesia, o número de salas de aula e a dimensão da própria escola, traduzindo-se em verba a transferir para a respectiva Autarquia.

Reporta-se à questão dos aceiros colocada pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira, dizendo que no âmbito da rede viária as freguesias de Marateca e do Poceirão têm responsabilidades diferentes. Explica que no caso da freguesia da Marateca existem quilómetros e quilómetros de aceiros dentro de herdades particulares. Nesse contexto, embora se possam identificar nas cartas e no cadastro em geral inúmeros caminhos na freguesia há que ser rigoroso e perceber que uma parte substantiva desses caminhos não são da responsabilidade da Câmara Municipal, logo não podem integrar a delegação de competências.

A **Sr.ª presidente** explicita ainda a questão da substituição dos trabalhadores em caso de baixa, dizendo que as situações têm de ser analisadas caso a caso e, de facto, é mais fácil à própria Junta de Freguesia resolver uma situação pontual, uma vez que pode contratar periodicamente uma pessoa para o desempenho da tarefa ou mesmo estipular que um seu trabalhador acumule a tarefa por um determinado período de tempo.

A **Sr.ª presidente** aproveita para referir que houve um ligeiro decréscimo no montante global das transferências para as Juntas de Freguesia, na medida em que o orçamento da Câmara Municipal também decresceu comparado com o ano passado. A verba total a transferir este ano para as Juntas de Freguesia do concelho é de 1.376.024,37 euros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – 1.ª Revisão ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013.

PROPOSTA N.º DAF 01_12-10:

«A 1.ª Revisão ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013, tem como objectivo proceder à inclusão no Orçamento dos seguintes valores:

- . Saldo da gerência do ano económico de 2009 – 383.664,00 €
- . Diferencial entre o valor consagrado no Orçamento de Estado ao abrigo da Lei das Finanças Locais e o inscrito no Orçamento municipal – 411.893,00 €

. Participação do QREN da candidatura, aprovada em Abril de 2010, relativa à colocação de sistemas wireless em 7 escolas do 1º ciclo de ensino básico, no valor de 8.400,00 €.

O reforço nas receitas, no valor global de 803.664,00 €, foi afecto às seguintes actividades municipais:

. “Transportes escolares” e “Iluminação Pública – consumo” para compensar os valores que tinham sido utilizados na 1.ª e 2.ª alteração ao Orçamento e GOP;

. Reforço de investimentos em curso ou concluídos, para possibilitar pagamentos finais transitados do ano de 2009. Assim, reforçam-se as acções “Drenagem de Brejos do Assa”, “Cine-teatro S. João”, “Infra-estruturas da Lagoinha”, “Pavimentação da Travessa Luís de Camões”, “Educação - Execução financeira de obras concluídas em anos anteriores”.

. Reforça-se igualmente rubricas de manutenção da frota municipal, para pagamento de facturação transitada de 2009, e a acção de “Manutenção Permanente da Rede Viária;

. Procedem-se ainda a acertos de outras acções tendo em consideração o seu grau de execução.

Após esta Revisão o Orçamento apresenta um valor de 58,7 milhões de euros, dos quais 32 milhões afectos às Grandes Opções do Plano.

Comparativamente ao documento inicial o Orçamento apresenta mais 5,6 milhões de euros, resultado da inclusão no Orçamento aquando da 1.ª alteração de:

. 2.000.000,00 € provenientes do empréstimo de curto prazo aprovado com o orçamento inicial;

. 2.762.250,00 € do empréstimo de médio prazo, e dos reforços efectuados nesta revisão no valor de 803.664,00 €.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2010 e Grandes Opções do Plano 2010/2013.»

Sobre a proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013 numerada DAF 01_12-10 intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa observa que esta é a 1.ª revisão ao Orçamento 2010 e GOP 2010-2013, de cerca de 800 mil euros que em nada modifica a estrutura deste documento. Em opinião dos vereadores do P.S. o Orçamento e GOP em questão continua aquém do que pretendiam e algo limitado nos objectivos.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** continua a sua intervenção tecendo as seguintes considerações:

- . No orçamento de 53 milhões de euros incluiu-se cerca de 2 milhões de euros provenientes do empréstimo de curto prazo. Gostava de ser informado se esse empréstimo está a ser utilizado;
- . O orçamento da Câmara Municipal em 2009 foi de 65 milhões de euros, tendo-se realizado única e exclusivamente 53,8 milhões de euros. O valor que ficou por realizar foi de aproximadamente 11 milhões de euros, sendo a verba remanescente para o ano seguinte de cerca de 383 mil euros;
- . Estranha que se estejam a reforçar rubricas para pagamento de facturação transitada de 2009 no que reporta à manutenção da frota automóvel, porquanto a facturação dá entrada em Dezembro do ano transacto para ser paga em Janeiro ou Fevereiro deste ano, mas só agora (em Maio) se vem propor o reforço da respectiva rubrica;
- . Constata que na “locação de edifícios” são retirados cerca de 33 mil euros. Pretende ser esclarecido a que se deve esta redução;
- . A revisão ora apresentada corta uma fatia muito significativa daquilo que era o quantitativo inicialmente estipulado para o projecto NATURBA. Eram cerca de 120 mil euros que agora decrescem para mais de metade. Pretende saber porque é feita esta alteração no valor inicialmente previsto para o projecto em causa;
- . Há um reforço de 146 mil euros na “execução financeira de obras concluídas em anos anteriores”. Presume que nestas obras esteja incluída a empreitada da Escola de Val’Flores que foi lançada a concurso por 2 milhões de euros e adjudicada ao único candidato a concurso por cerca de 2,6 milhões de euros e à qual veio a acrescer o custo de 400 mil euros, tendo esta obra ficado orçada em mais de 3 milhões de euros. Questiona o motivo do reforço da verba na Execução financeira de obras concluídas em anos anteriores.

Sobre a última questão suscitada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, a **Sr.ª presidente** menciona que não se trata da obra da Escola de Val’Flores. Esclarece que foi aprovada uma proposta específica sobre este assunto que se refere a várias obras de reparações e intervenções em várias as escolas e sobretudo a uma intervenção maior na Escola Salgueiro Maia.

Quanto ao projecto NATURBA, a **Sr.ª presidente** explicita que este é feito em parceria com outras regiões da Europa e o mesmo foi reprogramado no tempo, daí ter sido alterada a verba inicialmente prevista.

Mais refere que o empréstimo a curto prazo não está a ser utilizado.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Administração e Finanças para que adicione os esclarecimentos necessários à melhor percepção da proposta e às questões apresentadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** questiona se há facturação por pagar relativa ao ano de 2009, ao que a **Sr.ª presidente** responde afirmativamente.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** considera-se esclarecido.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.I. – DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Atribuição de topónimo na Freguesia de Palmela. Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º Top – 1057/09. Requerimento n.º 5329/09, de 27.07.2009. Local: Venda do Alcaide.

PROPOSTA N.º DAU_DL 01_12-10:

«Conforme proposta de 27/05/2009, apresentada pela Junta de Freguesia de Palmela, e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foi submetida a apreciação, em reunião da Comissão de Toponímia de 06/04/2010, a seguinte proposta de topónimo:

- Rua das Sete Quintas

Nas zonas rurais, à medida que vai existindo uma maior densidade de ocupação humana e, por consequência, um maior tráfego rodoviário, a identificação dos arruamentos passa a assumir particular importância no quotidiano dos residentes.

Assim esta proposta visa ultrapassar as dificuldades sentidas pelos moradores, sempre que é necessário identificar o local onde habitam, decorrendo o topónimo “Rua das Sete Quintas”, da sugestão dos próprios, fundamentada na existência de sete pequenas quintas no arruamento.

Perante o exposto, não existindo qualquer outra rua na freguesia de Palmela, com essa designação, e tendo a mesma merecido aprovação da Comissão de Toponímia, **propõe-se** assim a sua atribuição ao arruamento público assinalado na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

Sobre a proposta de Atribuição de topónimo na Freguesia de Palmela numerada DAU_DL 01_12-10 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que lhe custa que a Comissão de Toponímia aceite, independentemente de terem sido os moradores a propor o nome, que se proponha um topónimo denominado Rua das Sete Quintas, porque o número de quintas pode alterar-se. Discorda da atribuição de topónimos, como sejam, o caso deste ou outros de natureza idêntica.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que na Comissão de Toponímia estão representadas diversas sensibilidades: gente ligada à história local, as Juntas de Freguesia, um representante da Assembleia Municipal e, na verdade, este tipo de questões é profundamente debatido.

Referindo-se à proposta em concreto, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** adianta que é importante que se refira que o mesmo tem a ver com a história de um sítio e essa história faz parte da identidade de um lugar. Olhando para a planta do local, de facto, não é espectável que venha a acontecer nesse arruamento uma 8.ª ou uma 9.ª quinta. É de opinião que a questão da toponímia merece uma discussão muito profunda. Esta é uma matéria que tem sido objecto de conferências muito interessantes sobre aquilo que devem ser topónimos, com antropónimos ou topónimos com referências a símbolos que existem nos locais e foi com esta fundamentação que a Junta de Freguesia de Palmela entendeu subscrever e tomar como sua a proposta dos moradores.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa.

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foram apresentadas simultaneamente as propostas numeradas como Pontos 6, 7 e 8.

PONTO 6 – Atribuição de topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo. Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Proc.º Top – 106/05. Requerimento n.º 502/10, de 21.01.2010. Local: Cabanas.

PROPOSTA N.º DAU_DL 02_12-10:

«Conforme proposta de 24/02/2010, apresentada pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foi submetida a apreciação, em reunião da Comissão de Toponímia de 06/04/2010, a seguinte proposta de topónimo:

- Travessa Marquês das Minas

Tratando-se de um arruamento que é perpendicular à Rua Marquês das Minas e considerando que o mesmo está inserido dentro do perímetro urbano, é atravessado por peões e veículos, possui iluminação pública, dispõe de rede de abastecimento de água e de esgotos e ainda que a correspondência postal chega aos moradores através da entrega porta a porta, concluiu-se que a via em causa, constitui um arruamento público.

Reconhecendo-se, ainda, que a identificação dos arruamentos assume particular importância no quotidiano dos residentes, esta proposta visa ultrapassar as dificuldades sentidas pelos moradores, sempre que é necessário identificar o local onde residem, os quais, até à data, utilizavam apenas como referência para a sua morada a via “Rua Marquês das Minas”, perpendicular ao arruamento em causa.

Perante o exposto e tendo a mesma merecido aprovação da Comissão de Toponímia, **propõe-se** assim a sua atribuição ao arruamento público assinalado na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

PONTO 7 – Atribuição de topónimo na Freguesia de Pinhal Novo. Requerente: Junta de Freguesia de Pinhal Novo. Proc.º Top – 153/10. Requerimento n.º 764/10, de 01.02.2010. Local: Montinhoso.

PROPOSTA N.º DAU_DL 03_12-10:

«Conforme proposta n.º 025/10 de 19/02/2010 e respectivo fundamento, apresentada pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo, e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foi submetida a apreciação, em reunião da Comissão de Toponímia de 06/04/2010, a seguinte proposta de topónimo:

- Rua da Adiafa – (troço pertencente à freguesia de Pinhal Novo).

Tendo a mesma merecido aprovação, **propõe-se** assim a sua atribuição ao arruamento público assinalado na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

PONTO 8 – Atribuição de topónimo na Freguesia de Pinhal Novo. Requerente: Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Proc.º Top – 822/09. Requerimento n.º 4180/09, de 12.06.2009. Local: Montinhoso.

PROPOSTA N.º DAU_DL 04_12-10:

«Conforme proposta n.º 120/09 de 18/12/2009, e respectivo fundamento, apresentada pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo, e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foi submetida a apreciação, em reunião da Comissão de Toponímia de 05/01/2010, a seguinte proposta de topónimo:

- Rua da Sesmaria da Rainha – (troço pertencente à freguesia de Pinhal Novo).

Tendo a mesma merecido aprovação, **propõe-se** assim a sua atribuição ao arruamento público assinalado na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

Submetida a votação a proposta de *Atribuição de topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo* (Ponto 6) numerada *DAU_DL 02_12-10*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de *Atribuição de topónimo na Freguesia de Pinhal Novo* (Ponto 7) numerada *DAU_DL 03_12-10*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de *Atribuição de topónimo na Freguesia de Pinhal Novo* (Ponto 8) numerada *DAU_DL 04_12-10*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V.II. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:

Pelo Sr. vereador **Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Abertura do período de consulta pública do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DAU_DPU 01_12-10:

«A 01 de Março de 2006, a CMP deliberou a elaboração do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal (PP). Desde então decorreu a sua elaboração, com as necessárias adaptações e adequações às mudanças e exigências legais entretanto ocorridas.

A área de intervenção do Plano, com aproximadamente 6,2ha, localiza-se na zona consolidada Sul da vila de Pinhal Novo, confinando, a Norte com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra, a Nascente com a Rua 25 de Abril, e a Poente com a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (EN 252).

O Plano de Pormenor propõe, por um lado, a definição do edificado e os seus indicadores, por outro, garantir a localização de espaços de utilização colectiva, comércio e serviços de apoio à população, definindo um quadro de requalificação e reestruturação urbana daquela zona.

A proposta de Plano foi, de acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, submetida a Conferência de Serviços e Concertação, com participação das entidades com jurisdição nas matérias em presença, tendo merecido os pareceres que se anexam.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere a abertura do período de Discussão Pública do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, de acordo com os termos do artigo 77.º da supracitada legislação, pelo período mínimo de 22 dias úteis, contados a partir da data da publicação do Aviso respectivo no Diário da República.»

Sobre a proposta de Abertura do período de consulta pública do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, Pinhal Novo numerada DAU_DPU 01_12-10 interveio:

O Sr. vereador **Fonseca Ferreira** congratula-se pelo facto de este Plano de Pormenor avançar na sua recta final. Contudo parecia-lhe mais lógico que ele fosse mais abrangente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

GABINETE DE PLANEAMENTO, CONTROLO E QUALIDADE DE INFRA-ESTRUTURAS:

Pelo Sr. vereador **Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – “Execução de obras de infra-estruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento – Empreitada de conclusão das infra-estruturas dos loteamentos L-30/01 – Vila Serena, L-46/98 – Vila Paraíso e L-21/96 – Monte Novo, em Pinhal Novo”: Aprovação de trabalhos a mais e a menos.

PROPOSTA N.º DAI_GPCQI 01_12-10:

«Em reunião de Câmara realizada em 9 de Setembro de 2009, foi aprovado o relatório final e a adjudicação da empreitada de “Execução de obras de infra-estruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento – Empreitada de conclusão das infra-estruturas dos loteamentos L-30/01 – Vila Serena, L-46/98 – Vila Paraíso e L-21/96 – Monte Novo em Pinhal Novo”, pelo montante global de € 1.142.484,65 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Entretanto, no decorrer da empreitada, verificou-se a necessidade de executar mais quantidades do que as inicialmente previstas, devido aos seguintes factores:

- a) No período compreendido entre a fase de diagnóstico e o início das obras, bem como ao longo do prazo da empreitada, ocorreram situações de agravamento das condições dos pavimentos, imputáveis ao adjudicatário, tais como novas áreas de deformação e destruição de calçadas e desaparecimento de lajetas noutras áreas;
- b) Em fase de obra, afiguraram-se como necessários alguns trabalhos, por força de realidades dificilmente diagnosticáveis em fase de elaboração do mapa de quantidades inicial, designadamente, o facto de a rede de rega e de águas surgirem instaladas e /ou interrompidas sob construções e árvores, o que implicou alterações e o consequente aumento de quantidades;
- c) Os mapas de quantidades de trabalhos constantes nos projectos iniciais do urbanizador nem sempre serem totalmente coincidentes com as dimensões reais em obra, o que resultou na alteração dos trabalhos projectados e consequentes quantidades, quer para menos, quer para mais;
- d) Outros trabalhos absolutamente necessários ao bom acabamento da obra, tais como, correcções na drenagem superficial em determinadas áreas pavimentadas, deficientemente executadas pelo urbanizador e não detectadas em fase de diagnóstico;
- e) Circunstâncias imprevistas fruto do aparecimento de elementos de infra-estruturas não constantes dos respectivos projectos de execução de cada loteamento, que resultam em obras com alguma complexidade técnica, devido à dificuldade em determinar com exactidão as condições reais das mesmas, tais como o aparecimento de cabos eléctricos fora de serviço, cuja eliminação pela EDP obrigou ao levantamento e reposição de áreas de calçada anteriormente concluídas pelo urbanizador.

Quanto aos trabalhos a menos, esses resultaram fundamentalmente do seguinte:

f) Das razões referidas no ponto c);

g) Do reaproveitamento de alguns espécies arbóreas (Palmeiras), cuja substituição se afigurava como necessária, no diagnóstico inicial;

Do acima exposto resulta como balanço de trabalhos a mais e a menos, para a empreitada de execução “Execução de Obras de Infra-estruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento – Conclusão das Infra-estruturas dos loteamentos L-30/01 – Vila Serena, L-46/98 – Vila Paraíso e L-21/96 – Monte Novo em Pinhal Novo ”o seguinte:

BALANÇO / RESUMO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS	VALOR (€)
Trabalhos a mais	87.657,61 €
Trabalhos a menos	47.618,88 €
Total de Trabalhos a Mais (c/ supressão dos trabalhos a menos)	40.038,73 €

Assim, considerando que:

1. No âmbito da empreitada, os trabalhos a mais propostos destinam-se à realização de trabalhos que não podem ser técnica e economicamente separados do contrato sem inconvenientes para o dono de obra, sendo estes estritamente necessários à conclusão da mesma de acordo com o n.º 1, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos aprovados pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro;

2. O preço atribuído aos trabalhos a mais, deduzido do preço dos trabalhos a menos, não excede os 5% do preço contratual;

Propõe-se:

- A aprovação dos trabalhos a mais e a menos apresentados na lista resumo que faz parte integrante da presente proposta;
- Que os trabalhos a realizar, face à natureza e particularidades técnicas dos mesmos, tenham um prazo de execução de 20 dias;
- A formalização por escrito dos trabalhos a mais através da outorga de um contrato adicional com a firma Aquino Construções, SA, no valor de 40.038,73 € acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor, de acordo com o art.º 375 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a pagar pela rubrica:

Código Orçamental: 06.03/07.01.04.99

Código GOP: 2.4.3.01.05.»

Sobre a proposta de “Execução de obras de infra-estruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento – Empreitada de conclusão das infra-estruturas dos loteamentos L-30/01 – Vila Serena, L-46/98 – Vila Paraíso e L-21/96 – Monte

**Novo, em Pinhal Novo”: Aprovação de trabalhos a mais e a menos numerada
DAI_GPCQI 01_12-10** intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** faz um breve historial deste processo e tece igualmente algumas observações:

. Na reunião de Câmara de 09.Setembro.2009 é efectuada a adjudicação e aprovado o relatório final da empreitada. A data para o início da obra é publicitada no Boletim Municipal como sendo o dia 06.Outubro.2009 e são colocados painéis identificadores da empreitada nas três urbanizações em causa. No mês de Outubro é efectivamente realizado algum trabalho que depois cessa, sendo que de acordo com os serviços de atendimento da Câmara Municipal o auto de consignação das obras data de 12.Novembro.2009. O prazo de execução da empreitada em questão era de 55 dias, mas já se passaram oito meses.

. Repara que as propostas relativas à execução de trabalhos a mais e a menos que são apresentadas à Câmara Municipal para votação referem sistematicamente “(...) *no período compreendido da fase de diagnóstico e o início das obras houve mudança de condições* (...)”. Pergunta: quantos diagnósticos tiveram as obras nestas três urbanizações. É bom que se refira que esta empreitada foi vistoriada pelos serviços camarários, assim como por uma empresa contratada especificamente para o efeito.

. A proposta ora apresentada oferece como justificação: “(...) *Em fase de obra, afiguraram-se como necessários alguns trabalhos, por força de realidades dificilmente diagnosticáveis em fase de elaboração do mapa de quantidades inicial* (...)”. Estranha que no SIG (Sistema de Informação Geográfico) não haja cadastro.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** conclui dizendo que já se passaram oito meses e as obras nos três loteamentos ainda não estão terminadas, o que lhe custa.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** começa por justificar que foram aprovadas prorrogações do prazo de execução desta empreitada.

Mais refere que já foi explicado em ocasiões anteriores que os trabalhos se iniciaram com alguma lentidão, porque se aguardava o “visto” do Tribunal de Contas. Em todo o caso deu-se início à montagem do estaleiro e efectuaram-se algumas intervenções de pequeno vulto. Atendendo às condições atmosféricas adversas houve prorrogações do prazo para execução da empreitada, devido a factos confirmados e conhecidos.

Quanto à diferença entre os mapas de quantidades de trabalhos, teve a ver com o facto de em termos das infra-estruturas eléctricas da EDP se ter verificado que as habitações estavam a ser servidas por uma infra-estrutura que não era a adequada. Assim sendo, foi

necessário abrir pavimentos para retirar e colocar cabos e voltar a repor o pavimento. Não se trata de a infra-estrutura não estar cadastrada. Por outro lado, quando a Câmara Municipal decide substituir-se ao promotor do alvará de loteamento fá-lo alguns meses antes de Agosto de 2009 e no período em que medeia entre o lançamento do concurso, a adjudicação da obra, se aguarda o “visto” do Tribunal de Contas e se celebra o auto de consignação da obra, decorrem vários meses. Nesse período de tempo há destruição da calçada, pavimento roubado, e acontecem outros actos de vandalismo, pelo facto de a obra ter estado ao abandono. Felizmente a obra está a avançar a um bom ritmo. Os espaços em causa estão bem requalificados e são do agrado da generalidade dos moradores. É de opinião que a proposta apresentada está devidamente fundamentada e não há nenhuma tentativa para esconder o que quer que seja. Sublinha que as prorrogações do prazo concedidas para realização da empreitada não acarretam quaisquer custos para o Município.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** finaliza dando a informação de que a empreitada ficará concluída até ao início da próxima semana.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

VII.I. – JUVENTUDE:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Regulamento Municipal Campos de Férias UltraVerão.

(Em face da discussão havida, o texto deste regulamento sofreu alterações)

PROPOSTA N.º DEIS_J 01_12-10:

«Foi aprovado, em 2008, o Regulamento Municipal Campos de Férias UltraVerão, tendo em conta a indispensabilidade de se constituir um conjunto de normas orientadoras da participação dos jovens no Programa UltraVerão.

Decorridos dois anos após a sua aplicação, constata-se a necessidade de adequar o seu conteúdo às experiências decorrentes do desenvolvimento do referido programa, procurando, desta forma, qualificar a nossa resposta junto da comunidade juvenil.

Também, no âmbito do processo de licenciamento desta autarquia junto do Instituto Português da Juventude, para obtenção de alvará para a realização de campos de férias (processo, entretanto, concluído), foi sugerida a clarificação de alguns itens constantes no regulamento supra mencionado, de modo a responder ao disposto na actual legislação sobre esta matéria.

Assim, houve necessidade de reorganizar a informação constante no Regulamento em causa, no que diz respeito aos direitos e deveres das entidades organizadoras, participantes, coordenador e monitores, daí resultando uma redacção com características diferentes.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com o disposto no n.º 8, do artigo 112º, e no uso da competência prevista no artigo 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, bem como no uso da competência prevista na alínea a), do n.º 7, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5–A/2002, de 11 de Janeiro e, ainda, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 304/2003, de 11 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 163/2009, de 22/07, e alínea c), do artigo 10º, da Lei n.º 2/2007, de 13 de Janeiro, na sua actual redacção:

- A aprovação, pela Câmara Municipal de Palmela, do presente projecto de regulamento municipal;
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no art.º 118.º, do Código de Procedimento Administrativo, sendo para o efeito publicado no Diário da República, 2.ª série;

E caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública e audição de interessados desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “Regulamento Municipal Campos de Férias UltraVerão”, para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Sobre a proposta de Regulamento Municipal Campos de Férias UltraVerão numerada DEIS_J 01_12-10 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** congratula-se com o facto deste processo ter o licenciamento da Autarquia junto do Instituto Português da Juventude para obtenção do alvará para a realização do campo de férias.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** chama a atenção para a redacção do texto do Regulamento citando o n.º 2, do art.º 12.º “*a inscrição é efectuada através do preenchimento de impresso próprio disponível dos locais designados no n.º 1, do art.º anterior*” e o artigo anterior especifica que “*a participação nos campos de férias é realizada*

mediante inscrição prévia nos locais e prazos previamente anunciados”. É de opinião que o texto do Regulamento deve ser reformulado.

Atendendo à observação efectuada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, o **Sr. vereador Adilo Costa** aceita que se altere a redacção do Regulamento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII.II. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Actividades de Animação Sócio-Educativas, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo (EB Zeca Afonso) – Atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 01_12-10:

«De acordo com a Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, a educação pré-escolar constitui a primeira etapa do processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua integração em sociedade e preparando-a para uma escolaridade bem sucedida.

O Acordo de Cooperação, tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município, no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. Este acordo respeita os princípios consagrados na legislação anteriormente referida e o Protocolo de Cooperação celebrado entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente não educativa da educação pré-escolar, nomeadamente, as actividades de animação sócio-educativas nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas em função das necessidades das famílias e garantindo que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.

Neste sentido, e considerando o trabalho e o papel meritório que desempenha a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 (EB Zeca

Afonso), ao nível da organização e realização de actividades extra-curriculares, o Município de Palmela estabeleceu Protocolo de Colaboração com esta entidade e o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com o objectivo de as mesmas organizarem e realizarem, diariamente, actividades de animação sócio-educativas para as crianças que frequentam o jardim de infância da EB1/JI Pinhal Novo 2 (EB Zeca Afonso), entre as 15h e as 17h30m, no calendário escolar definido pelo Ministério da Educação.

O artigo 3º do referido Protocolo define as responsabilidades do Município neste processo, sendo de mencionar a comparticipação financeira àquelas actividades através de transferência de verbas, trimestralmente, para a Associação de Pais, em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores definidos pelo Ministério de Educação, para o ano lectivo 2008/2009, (aguarda-se actualização dos mesmos para o presente ano), no âmbito do Acordo de Cooperação firmado entre o Município de Palmela e a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças independentemente do nível sócio-económico das respectivas famílias.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea l) do n.º 4, do Artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 4.237,26 € (quatro mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos), o qual se destina a comparticipar as actividades de animação sócio-educativas de 50 crianças que frequentam o Jardim de Infância da EB1/JI de Pinhal Novo 2 (EB Zeca Afonso) e referente ao 2.º período escolar de 2009/2010.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 13 – Alteração de denominação da EB1/JI de Palmela.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 02_12-10:

«O Decreto–Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, estabeleceu as normas relativas à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino públicos e o Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, introduziu algumas alterações no sistema de denominação, passando os estabelecimentos a ser designados em função do nível de educação e ensino que prioritariamente ministram, podendo esta designação abranger diversos níveis, ciclos e modalidades, de acordo com a tipologia. É esta a designação que actualmente está em vigor.

Contudo, o Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de Agosto, introduziu algumas alterações, considerando que o regime anterior institui uma grande variedade de designações, nem

sempre aplicáveis e de difícil identificação por parte da comunidade educativa e da população em geral. Torna-se fundamental que a comunidade educativa local se reconheça na denominação dos estabelecimentos escolares.

Em articulação com o Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, procedeu-se à identificação de patronos para os estabelecimentos de educação e ensino, ao nível da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

Considerando que a proposta mereceu parecer favorável não só do Agrupamento de Escolas de Palmela, cumprindo o disposto no n.º 5, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de Agosto, como também da Junta de Freguesia de Palmela, **propõe-se**, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei supra referido, que a EB1/JI de Palmela passe a designar-se Escola Básica Joaquim José de Carvalho, personalidade que se distinguiu na área da cultura, ciência e educação, conforme nota biográfica anexa à presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 14 – Proposta de alteração do Regulamento de Actividades de Animação Socioeducativa da Educação Pré-Escolar.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 03_12-10:

«As actividades de animação socioeducativa, na educação pré-escolar, contribuem para o desenvolvimento das crianças e conseqüentemente para o sucesso escolar futuro, integrando ofertas diversificadas e garantindo que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.

Neste contexto, o Município de Palmela aprovou, em reunião de Câmara de 16 de Julho de 2008, o regulamento destas actividades, as condições de acesso, organização e seu funcionamento, destinando-se esta componente a todas as crianças que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar, da rede pública, do concelho de Palmela.

No entanto, e no sentido de assegurar a necessária solidariedade entre os agregados economicamente mais desfavorecidos e aqueles que dispõem de maiores recursos, uniformizar os procedimentos com a Acção Social Escolar e simplificar o processo ao nível da sua análise, com vista a um procedimento mais justo e adequado existe a necessidade de o actualizar às realidades actuais.

A proposta de alteração ao Regulamento Municipal das Actividades de Animação Socioeducativas foi discutida e apreciada pelo Conselho Municipal de Educação de Palmela, em reunião extraordinária realizada a 12 de Maio, tendo o seu parecer sido favorável.

Face ao exposto, e de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 112º, n.º 7 e 241º da Constituição da República Portuguesa; dos artigos 13º, n.º 1, alínea d), e 19º, n.º 3, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; do artigo 53º, n.º 2, alínea a), e do artigo 64º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com as demais habilitantes que se fizeram constar do presente regulamento, **propõe-se:**

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela, da proposta de alteração ao presente regulamento municipal;
- Submeter a mesma a aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

VIII.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo Sr. vereador **Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 15 – Festas Populares – Atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DCD_DAC 01_12-10:

«Durante os meses de Maio e Junho o espaço público anima-se com maior facilidade e os munícipes apropriam-se da rua.

É por excelência a altura das festas e festejos populares, sejam eles de cariz profano ou marcadamente religioso.

A existência, no Concelho de Palmela, de várias festas populares, é prova desta dinâmica, tendo sido apresentadas três candidaturas a apoios municipais, para fazerem face a despesas de organização:

- . Fábrica da Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Redenção – Quinta do Anjo / Cabanas, responsável pela organização das Festas de S. Gonçalo em Cabanas que decorreram de 14 a 16 de Maio;

. Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local, responsável pela organização das Festas Populares de Pinhal Novo que decorrem de 8 a 13 de Junho;

. Associação das Festas de São Pedro da Marateca, responsável pelas Festas de S. Pedro da Marateca que decorrem de 25 a 29 de Junho.

Analisadas as propostas de acordo com os critérios definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/2002, **propõe-se** a atribuição de apoios financeiros, no valor total de 43.000,00 € (quarenta e três mil euros), às entidades a seguir assinaladas:

Entidade	Montante
Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local	33.000,00 €
Associação das Festas de São Pedro da Marateca	9.000,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Redenção Quinta do Anjo / Cabanas	1.000,00 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador Luís Miguel Calha.

PONTO 16 – Marchas Populares 2010 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

PROPOSTA N.º DCD_DAC 02_12-10:

«O mês de Junho destaca-se no panorama cultural do concelho, como o mês de comemorações dos Santos Populares e outras festas de grande mobilização da população, sendo as Marchas Populares um dos elementos centrais e dinamizadores das referidas festividades.

Oito entidades associativas organizam conjuntamente com a Câmara Municipal de Palmela as Marchas Populares do Concelho de Palmela, cuja apresentação pública ocorrerá no dia 19 de Junho em Quinta do Anjo.

Participam nesta iniciativa agentes de quatro das cinco freguesias do concelho, envolvendo cerca de meio milhar de participantes entre marchantes e músicos.

Além desta apresentação pública, as marchas irão colaborar na animação e dinamização cultural das localidades donde são oriundas e algumas apresentações fora do concelho.

A proposta que se apresenta, resulta do consenso entre os participantes e visa garantir uma participação à realização Marcha da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

Assim **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição do apoio financeiro no valor de 1.875,00 € (mil, oitocentos e setenta e cinco euros):

Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”	1.875,00 €.»
--	--------------

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador Luís Miguel Calha.

PONTO 17 – Marchas Populares 2010 – Atribuição de apoios financeiros.

PROPOSTA N.º DCD_DAC 03_12-10:

«O mês de Junho destaca-se no panorama cultural do concelho, como o mês das comemorações dos Santos Populares e outras festas de grande mobilização da população, sendo as Marchas Populares um dos elementos centrais e dinamizadores das referidas festividades.

Oito entidades associativas organizam, conjuntamente com a Câmara Municipal, as Marchas Populares do Concelho de Palmela, cuja apresentação pública ocorrerá no dia 19 de Junho, em Quinta do Anjo.

Participam nesta iniciativa agentes de quatro das cinco freguesias do concelho, envolvendo cerca de meio milhar de participantes entre marchantes e músicos.

Além desta apresentação pública, as marchas irão colaborar na animação e dinamização cultural das localidades donde são oriundas, e algumas apresentações fora do concelho.

A proposta que se apresenta resulta do consenso entre os participantes e visa garantir uma participação à realização das marchas populares do Concelho de Palmela.

Assim **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art. 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição dos apoios financeiros a seguir discriminados, no valor de 13.125,00 € (treze mil, cento e vinte e cinco euros):

- Associação de Festas de São Pedro da Marateca	1.875,00 €
- Associação de Moradores da Quinta do Sobral Canastra e Terrim	1.875,00 €
- Grupo Carnavalesco Amigos de Baco	1.875,00 €
- Igreja do Sagrado Coração de Jesus – Olhos de Água	1.875,00 €
- Pluricoop – Delegação de Pinhal Novo	1.875,00 €
- Sociedade de Instrução Musical	1.875,00 €
- Sociedade Filarmónica Humanitária	1.875,00 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 18 – Atribuição de apoios financeiros ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube pela utilização dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM, entre Janeiro e Abril de 2010.

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_12-10:

«Um dos objectivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, EM, foi o de “garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela”.

Deste modo, **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pagamento à Palmela Desporto, EM, dos valores referentes aos apoios financeiros a atribuir ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube, referentes à utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela e do Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, no período entre Janeiro e Abril de 2010, que perfazem um total de 30.733,54 € (trinta mil, setecentos e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos):

Janeiro a Abril de 2010

CLUBE	Relvado	Pavilhão Desportivo	TOTAL
Clube Desportivo Pinhalnovense Futebol	232,47 €	-----	232,47 €
Clube Desportivo Pinhalnovense Basquetebol	-----	5.120,80 €	5.120,80 €
Parmelense Futebol Clube Futebol	25.380,27 €	-----	25.380,27 €
TOTAL	25.612,74 €	5.120,80 €	30.733,54 €.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Parmelense Futebol Clube pela utilização dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM, entre Janeiro e Abril de 2010 numerada DCD_DD 01_12-10 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que não interveio nas propostas anteriores, mas nesta sua intervenção vai reportar-se às mesmas do seguinte modo:

. O Complexo Desportivo de Palmela é utilizado em 95% pelo Parmelense Futebol Clube. Constata-se que quando o Clube Desportivo Pinhalnovense precisa de organizar um determinado torneio tem, habitualmente, o campo ocupado pelo Parmelense.

. Estes 30 mil 733 euros são mais um pagamento que a Câmara Municipal vai fazer à Palmela Desporto, EM e entronca na seguinte questão que tem de deixar registada:

. Numa anterior reunião de Câmara teve ocasião de falar sobre a quantidade de propostas que são apresentadas para deliberação relativas a apoios financeiros a entidades várias;

. Têm sido reduzidos os valores dos apoios financeiros, designadamente: a Associação das Festas Populares do Pinhal Novo recebe menos 5 mil euros, a Associação das Festas de S. Pedro da Marateca recebe menos 2 mil e 100 euros, e assim sucessivamente acontece em relação às demais entidades;

. Questiona a razão pela qual a Câmara Municipal faz crescer substancialmente as verbas para a Palmela Desporto, EM. Repara que no ano em curso as verbas a transferir da Autarquia para a Palmela Desporto ascendem a 570 mil euros. Para além desse valor, a Câmara Municipal assumiu o pagamento do prejuízo apresentado por esta Empresa Municipal em relação ao ano anterior e que foi de 60 mil euros.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** finaliza dizendo que pretende deixar para reflexão esta conjugação de ideias.

O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que o apoio financeiro a que a presente proposta se refere é para os Clubes em questão (Clube Desportivo Pinhalnovense e Parmelense

Futebol Clube) pagarem à Palmela Desporto, EM, por terem usufruído dos equipamentos desportivos municipais sob gestão desta. Uma vez que no passado houve um problema relacionado com o facto de uma determinada entidade ter recebido a verba e não a ter canalizado para os fins devidos, houve que analisar juridicamente a questão e, de facto, a solução encontrada é a que se apresenta: o pagamento por parte da Câmara Municipal à Palmela Desporto, EM, dos valores referentes aos apoios financeiros a atribuir aos dois Clubes enunciados na proposta, devidos pela utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela e do Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IX – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 19 – Pagamento em prestações da taxa de ocupação de espaço público em nome de Hermínia de Jesus Nicolau.

PROPOSTA N.º DAF_DAG 01_12-10:

«Através do requerimento n.º 2010/4290, datado de 02/02/2010, Hermínia Maria de Jesus Nicolau, solicitou o pagamento em quatro prestações do valor em dívida de 1.853,00 € (mil, oitocentos e cinquenta e três euros), relativo às taxas de ocupação de espaço público (estacionamento privativo) dos anos de 2008, 2009 e 2010, referente ao OCUP 3/03.

De acordo com o n.º 1 do art.º 5º, do Regulamento de Aplicação e Cobrança da Tabela de Taxas do Município de Palmela, em vigor à data do requerimento, por solicitação do interessado, devidamente fundamentada, pode a Câmara Municipal autorizar o pagamento em prestações, que ficarão sujeitas à incidência de juros compensatórios.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 7, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** o pagamento do valor em dívida em quatro prestações mensais, vencendo a primeira 15 dias após deliberação sobre a presente proposta.»

Sobre a proposta de Pagamento em prestações da taxa de ocupação de espaço público em nome de Hermínia de Jesus Nicolau numerada DAF_DAG 01_12-10 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que esta é a proposta é o paradigma do funcionamento da Câmara Municipal. Presume que a Sr.ª D. Hermínia Nicolau está a pedir o pagamento faseado de 1.853 euros, relativo à ocupação do espaço público de dois lugares, porque tem uma escola de condução. O ambíguo da questão é que só vai pagar os dois lugares, por ter requerido à Câmara Municipal mais lugares. Verifica que no processo consta ainda a seguinte nota “(...) verificou-se a ausência do processo em causa que se pensa ter sido extraviado com a transição dos processos de publicidade do Gabinete de Pinhal Novo para a Secção de Licenciamentos (...)”. Concorda plenamente que se conceda o pagamento faseado e até que se permitisse o pagamento num maior número de prestações, ou até que a senhora não tivesse nada a pagar.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** refere que houve o extravio de um processo. É algo que não é desejável que acontecesse, mas aconteceu. O pagamento faseado está previsto no Regulamento de Aplicação e Cobrança da Tabela de Taxas do Município de Palmela pelo que a pretensão da requerente foi deferida como normal e é legítimo acontecer em situações destas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 20 – Pagamento em prestações da taxa de publicidade e ocupação de espaço público em nome de APN – Publicidade, Lda..

PROPOSTA N.º DAF_DAG 02_12-10:

«À semelhança do ano anterior, através do requerimento n.º 2010/12226, datado de 2010/04/05 a empresa APN – Publicidade, Lda., solicitou o pagamento em sete prestações do valor em dívida de 6.548,90 € (seis mil, quinhentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos), relativo às taxas de publicidade e ocupação de espaço público do ano de 2010 e referentes aos processos de publicidade PUBL 4/07, PUB/OCUP 6/07, 5/08, 51/08 e 69/08.

De acordo com o n.º 1 do art. 5º, do Regulamento de Aplicação e Cobrança da Tabela de Taxas do Município de Palmela, em vigor à data do requerimento, por solicitação do interessado, devidamente fundamentada, pode a Câmara Municipal autorizar o pagamento em prestações, que ficarão sujeitas à incidência de juros compensatórios.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

propõe-se o pagamento do valor em dívida em sete prestações mensais, vencendo a primeira 15 dias após deliberação sobre a presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

X – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca da uma hora do dia vinte de Maio de dois mil e dez, a **Sr.^a presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro